LEI Nº 4.780, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2016, no valor de R$ 11.491.446,73 (onze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	10.028.946,73
0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	1.462.500,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros.	10.028.946,73
1.123	Asfalto no Campo	1.462.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal criar fonte de recursos e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 11.491.446,73 (onze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros.	
4.4.90.51 – 612	Obras e Instalações	53.252,47
4.4.90.51 – 894	Obras e Instalações	9.975.694,26
	Sub Total	**10.028.946,73**

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	
1.123	Asfalto no Campo	
4.4.90.51 – 893	Obras e Instalações	1.462.500,00

Total	11.491.446,73

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
612 - Op. Crédito Pav Asf Ruas Ivaí, Marília e Teotônio Vilela - Contrato 0399162-84	**53.252,47**
893 - Recapeamento Asfaltico sobre Pavimentação Poliédrica da Estrada Azelino Dalla Costa - Siconv 826603	**1.462.500,00**
894 - Execução de Infra Estrutura Urbana - Convenio 001/2016 - SEDU	**9.975.694,26**
Total	**11.491.446,73**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 28 / 04 / 2016	Publicado em 28 / 04 / 2016
Edição: 1092	Edição: 6622 Pág: "B" 6
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE